



## AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 28.04.2020 o ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 8/89, emitido em nome de **António José Teófilo Ramalhinho**, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na “**Quinta do Freixo**” em Évora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 16058, a fls. 90 do livro B-42º e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 13, secção O. -----

----- O presente aditamento foi requerido por **Sérgio Belchior Pinheiro Tomé**, portador do bilhete de identidade n.º 11223013 e número de contribuinte 213307391, proprietário do prédio sito na **Rua dos Anjos, n.º 24 (lote 3), em Évora**, da freguesia dos Canaviais, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 18/20060113-A e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 78, respetivamente. -----

----- A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de **15.01.2020**. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora. -----

----- As alterações ao alvará constam de alterar o polígono de implantação do lote 3, o número de fogos, passa de 1 fogo para 2 fogos, a área de implantação, passa de 103,50 m<sup>2</sup> para 115,55 m<sup>2</sup> e a área de construção, passa de 138,50 m<sup>2</sup> para 245,40 m<sup>2</sup>. -----

Évora e Paços do Concelho, 26 de maio de 2020.

Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro  
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Elsa Carvalho, Arqt.ª